



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - COORD PROJETO PROGRAM E AÇÕES

RESULTADO Nº 23/2024 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.79)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de março de 2024.

**RESULTADO DOS RECURSOS DO MÉRITO CURRICULAR DO COORDENADOR**  
Editais nº 113/2023 - PIBIC-EM; nº 114/2023 - PIBIC; nº 111/2023 - PIBIC-Af; e nº  
110/2023 - PIBITI

O Reitor do Instituto Federal Catarinense (IFC), Rudinei Kock Exterckoter e o Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFC, Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos em relação ao mérito curricular do coordenador dos projetos de pesquisa dos Editais nº 113/2023 - PIBIC-EM; nº 114/2023 - PIBIC; nº 111/2023 - PIBIC-Af; e nº 110/2023 - PIBITI.

**RESULTADO DOS RECURSOS**

Orientador	Resumo do fundamento do Recurso	Resposta	Justificativa em caso de Indeferimento
AMANDA D AVILA VERARDI	Patente não contabilizada	Deferido	
FABRÍCIO CAMPOS MASIERO	Artigo completo publicado em periódico.	Deferido	
HEITOR SCALCO NETO	Campus equivocado no SIGAA	Indeferido	O recurso não tem pertinência temática, pois não trata de Mérito Curricular.
Jaqueline Inês Alves de Andrade	- Projetos de pesquisa ou extensão em parcerias com empresas.	Indeferido	8.7 A pontuação relativa ao mérito curricular do coordenador será realizada

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Artigo completo publicado em periódico.</li> <li>- Resumos expandidos de trabalhos publicados em Anais.</li> <li>- Resumos de trabalhos publicados em Anais.</li> <li>- Orientações de bolsistas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (concluídas e em andamento)</li> </ul>		<p>com base nas informações registradas no Currículo Lattes/CNPq.</p> <p>8.9 Na avaliação do currículo do coordenador será considerada exclusivamente</p>
<i>MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA</i>	Artigo completo publicado em periódico.	Indeferido	8.6.1 Na avaliação do mérito curricular do coordenador, em que será considerada a classificação QUALIS CAPES, tomar-se-á por referência a área de avaliação da CAPES indicada pelo proponente no Formulário de Identificação do Projeto de Pesquisa e Equipe.
<i>SANDRO DAN TATAGIBA</i>	- Orientação de trabalhos de conclusão de cursos de graduação (TCC), orientação de monografias concluídas ou orientação de	Indeferido	8.7 A pontuação relativa ao mérito curricular do coordenador será realizada com base nas informações

	<p>estágio curricular do ensino médio integrado, concomitante ou subsequente</p> <p>- Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de cursos de graduação (TCC), monografias e bancas de estágio do ensino médio integrado, concomitante ou subsequente (Monografias de cursos de aperfeiçoamento /especialização e bancas de estágio de ensino médio integrado)</p>	Parcialmente deferido	<p>registradas no Currículo Lattes/CNPq. 8.10 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.</p> <p>Conforme tabela prevista em edital, não há pontuação prevista para participação em bancas examinadoras de trabalhos lato sensu.</p>
<i>SHEILA MELLO DA SILVEIRA</i>	Artigo completo publicado em periódico.	Deferido	
<i>TEANE MILAGRES AUGUSTO GOMES</i>	Orientações de mestrado não contabilizadas	Indeferido	8.7 A pontuação relativa ao mérito curricular do coordenador será realizada com base nas informações registradas no Currículo Lattes/CNPq. 8.10 As informações constantes no currículo

		Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
--	--	--

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 11:57)*

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEPP/REI (11.01.18.00.52)  
Matrícula: ###368#2

*(Assinado digitalmente em 14/03/2024 16:12)*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
REITOR

**Processo Associado: 23348.005439/2023-06**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2024**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **a38b8dca04**